

SIGA GESTORA DE RECURSOS LTDA

24.613.511/0001-47

Política ASG
(Ambiental, Social e Governança)

19/04/2024

Sumário

Introdução	3
Objetivo e Abrangência	4
Âmbito de Aplicação	5
Princípios e Diretrizes	6
Integração de ASG nos Processos	7
Estrutura e Responsabilidades	9
Conclusão	10

Introdução

A Siga Gestora de Recursos (“Siga” ou “Gestora”) formalizou sua Política de ASG (Ambiental, Social e Governança), que norteará as práticas sustentáveis e responsáveis da gestora, principalmente no contexto do Setor Elétrico Brasileiro (SEB) e do Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Como gestora focada no desenvolvimento de estruturação financeira para ativos de geração de energia elétrica e na otimização de recebíveis, entendemos a importância de considerar não apenas os aspectos financeiros, mas também os fatores ambientais, sociais e de governança em nossas atividades e investimentos.

Ao longo dos anos, a Siga construiu uma plataforma própria de análise fundamentalista dos tomadores de crédito do Setor Elétrico Brasileiro. Essa expertise lhe permite compreender o cenário prospectivo de cada companhia do Setor, por meio de um modelo de análise contínua de seus recebíveis e resultados. Identificaram-se numerosas similaridades entre os Mercados Financeiro e de Energia brasileiros, o permitiu à Gestora estabelecer uma ponte entre esses setores, buscando sempre atender aos melhores interesses dos clientes.

Esta Política de ASG reflete o compromisso da Gestora com a sustentabilidade, a responsabilidade social e as melhores práticas de governança corporativa. A Siga acredita que ao incorporar considerações ASG em suas estratégias de investimento e gestão, não apenas buscarão maximizar retornos financeiros, mas também contribuir para um futuro mais justo, equitativo e ambientalmente consciente.

Neste documento, a Gestora traça os principais objetivos, princípios, diretrizes e práticas relacionadas à consideração de fatores ASG em todas as atividades e decisões.

A SIGA está empenhada em promover a transparência, o engajamento com partes interessadas e a educação contínua sobre questões ASG, visando aprimorar constantemente seus processos e contribuir positivamente para a sociedade e o meio ambiente.

A Política de ASG da Siga Gestora de Recursos representa seu compromisso inabalável com a integridade, a ética e o desenvolvimento sustentável.

Objetivo e Abrangência

A Política de ASG da SIGA Gestora de Recursos estabelece o compromisso da empresa em considerar e integrar fatores Ambientais, Sociais e de Governança em suas atividades e investimentos, especialmente no contexto do Setor Elétrico Brasileiro (SEB) e do Ambiente de Contratação Livre (ACL). O objetivo principal desta política é:

- a. **Promover a Sustentabilidade:** A Gestora reconhece a importância de promover práticas sustentáveis em suas operações, investimentos e relacionamentos com stakeholders. O objetivo é contribuir para a preservação do meio ambiente, minimizar impactos negativos e fomentar o desenvolvimento sustentável no Setor Elétrico Brasileiro.
- b. **Garantir a Responsabilidade Social:** A SIGA reconhece seu papel na sociedade e busca contribuir positivamente para o bem-estar das comunidades onde atua. O objetivo é adotar medidas que promovam a inclusão social, o respeito aos direitos humanos e a melhoria da qualidade de vida das pessoas afetadas por suas atividades e investimentos.
- c. **Adotar Práticas de Governança Corporativa:** A Gestora está comprometida em seguir as melhores práticas de governança corporativa, visando garantir a transparência, a ética e a responsabilidade em todas as suas operações. O objetivo é assegurar a integridade da empresa, fortalecer a confiança dos investidores e promover a sustentabilidade do negócio a longo prazo.
- d. **Maximizar Retornos Sustentáveis:** Além dos aspectos éticos e sociais, a SIGA reconhece a importância da consideração de fatores ASG na maximização dos retornos financeiros para seus clientes e investidores. O objetivo é integrar critérios ASG na análise de investimentos, buscando oportunidades que ofereçam não apenas

retornos financeiros atraentes, mas também benefícios ambientais, sociais e de governança.

Em resumo, o objetivo da Política de ASG da SIGA Gestora de Recursos é estabelecer um quadro claro e abrangente para a consideração de fatores ASG em todas as suas atividades e decisões, refletindo seu compromisso com a sustentabilidade, a responsabilidade social e as melhores práticas de governança corporativa.

A Política aplica-se a todos os colaboradores, administradores, sócios e associados da Siga (“Colaboradores”).

Âmbito de Aplicação

A Política de ASG da SIGA abrange todas as atividades e operações da empresa relacionadas à gestão de recursos financeiros, investimentos e assessoria, especialmente no Setor Elétrico Brasileiro. Este âmbito de aplicação inclui, mas não se limita a:

- a. **Gestão de Ativos de Geração de Energia Elétrica:** A política se aplica à gestão de ativos de geração de energia elétrica, incluindo termelétricas, hidrelétricas, eólicas, solares e outras fontes de energia renovável, em que a SIGA atua na estruturação financeira e na otimização de recebíveis.
- b. **Análise de Investimentos:** A política é aplicável à análise de investimentos realizada pela SIGA, incluindo a avaliação de riscos e oportunidades associados a projetos de energia elétrica, bem como a integração de critérios ASG na tomada de decisões de investimento.
- c. **Assessoria Financeira:** A política abrange as atividades de assessoria financeira da SIGA, que podem incluir estruturação de operações de crédito, financiamento de projetos, fusões e aquisições no setor de energia elétrica, entre outras.

- d. **Relacionamento com Stakeholders:** A política se estende ao relacionamento da SIGA com seus stakeholders, incluindo investidores, clientes, colaboradores, órgãos reguladores, comunidades locais e outras partes interessadas relevantes para suas operações no Setor Elétrico Brasileiro.
- e. **Educação e Sensibilização:** A política também engloba as iniciativas de educação e sensibilização promovidas pela SIGA, destinadas a aumentar a conscientização sobre questões ASG entre seus colaboradores, clientes e demais partes interessadas.

Este âmbito de aplicação reflete o compromisso da SIGA Gestora de Recursos em considerar e integrar fatores ASG em suas atividades e decisões, visando promover a sustentabilidade, a responsabilidade social e as melhores práticas de governança corporativa em seus negócios.

Princípios e Diretrizes

A Política de ASG da SIGA é fundamentada nos seguintes princípios e diretrizes, que orientam suas práticas e decisões em relação aos fatores Ambientais, Sociais e de Governança:

- a. **Compromisso com a Sustentabilidade:** A SIGA está comprometida em promover práticas sustentáveis em todas as suas operações e investimentos no Setor Elétrico Brasileiro, visando mitigar impactos ambientais, conservar recursos naturais e contribuir para um futuro mais sustentável.
- b. **Respeito aos Direitos Humanos:** A Gestora respeita e defende os direitos humanos em todas as suas atividades, buscando evitar qualquer forma de violação desses direitos e promovendo a inclusão, a diversidade e a igualdade de oportunidades.
- c. **Transparência e Integridade:** A SIGA adota uma postura de transparência e integridade em suas operações, divulgando informações relevantes de forma clara e acessível e agindo com ética e responsabilidade em todas as suas interações com stakeholders.

- d. **Gestão Responsável de Investimentos:** A Gestora integra considerações ASG em sua análise de investimentos, avaliando não apenas os retornos financeiros, mas também os impactos ambientais, sociais e de governança das empresas e projetos em que investe.
- e. **Engajamento com Stakeholders:** A SIGA promove o engajamento ativo e construtivo com seus stakeholders, buscando entender suas preocupações e expectativas e incorporando seus feedbacks em suas práticas e decisões.
- f. **Desenvolvimento de Talentos:** A Gestora investe no desenvolvimento e capacitação de seus colaboradores, promovendo uma cultura de aprendizado contínuo e incentivando a diversidade, a inovação e a excelência profissional.
- g. **Melhoria Contínua:** A SIGA está comprometida com a melhoria contínua de suas práticas ASG, realizando avaliações periódicas de desempenho, identificando oportunidades de aprimoramento e ajustando suas políticas e processos conforme necessário.

Integração de ASG nos Processos

A SIGA passou a adotar as seguintes políticas e práticas em seu dia a dia operacional:

- a. **Análise de Riscos e Oportunidades:** A SIGA integra considerações ASG em sua análise de riscos e oportunidades relacionados aos investimentos no Setor Elétrico Brasileiro. Isso inclui a avaliação dos impactos ambientais e sociais de projetos de geração de energia, bem como a análise da governança corporativa das empresas envolvidas.
- b. **Avaliação de Desempenho ASG:** A Gestora realiza avaliações periódicas do desempenho ASG das empresas em que investe, utilizando métricas e indicadores relevantes para monitorar seu progresso em relação a questões ambientais, sociais e de governança.

- c. Engajamento com Empresas: A SIGA promove o engajamento ativo com as empresas em que investe, incentivando a adoção de práticas sustentáveis e responsáveis e buscando influenciar positivamente seu comportamento em relação a questões ASG.
- d. Treinamento e Capacitação: A SIGA investe na capacitação de seus colaboradores em questões ASG, proporcionando treinamentos e workshops para aumentar sua conscientização e compreensão sobre a importância e os impactos desses fatores em suas atividades e investimentos.

Ao integrar a dimensão ASG em suas decisões, a SIGA adotará, quando aplicável: (i) *due diligence* dos projetos, com análise dos temas, incluindo mitigantes e/ou compensação de danos; (ii) registro das análises de ASG nos relatórios de riscos dos projetos; (iii) se aplicável e possível, computará os indicadores de ASG; (iv) acompanhamento e gestão dos indicadores desde a sua implantação até a finalização; (v) quando aplicável, avaliação pelo Comitê de Gestão e Compliance de políticas específicas de ASG; e (vi) quando aplicável, reporte das áreas de gestora, acerca dos indicadores e relatórios de ASG, ao Comitê de Gestão e Compliance.

A área de Gestão, ainda, atentar-se-á às iniciativas que possam se relacionar com um ou mais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável fomentados pela Organização das Nações Unidas¹:

¹ Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br>



Estrutura e Responsabilidades

A estrutura organizacional da SIGA Gestora de Recursos para implementação e monitoramento da Política de ASG é definida da seguinte forma

- a. Diretoria de Risco, Compliance e PLDFT: A Diretoria de Compliance é responsável por garantir a conformidade da empresa com as diretrizes e regulamentações relacionadas à Política de ASG. Suas responsabilidades incluem a supervisão e implementação dos processos internos relacionados à consideração de fatores ASG, bem como a comunicação e treinamento dos colaboradores sobre as práticas e diretrizes estabelecidas. A Diretoria de Compliance também é responsável por monitorar o desempenho ASG da empresa, assegurando a observância das regras pelos Colaboradores.

- b. Diretoria de Gestão e Distribuição: A Diretoria de Gestão é responsável por integrar considerações ASG em todos os processos de tomada de decisão relacionados à gestão de recursos financeiros e investimentos. Suas responsabilidades incluem a análise e avaliação de riscos ASG associados a, principalmente, investimentos no Setor Elétrico Brasileiro, a seleção de ativos sustentáveis e a promoção de práticas de governança corporativa sólidas. A Diretoria de Gestão trabalha em colaboração

com a Diretoria de Compliance para garantir que as diretrizes e políticas relacionadas à Política de ASG sejam devidamente implementadas e seguidas.

- c. Comitê de Gestão e Compliance: O Comitê de Gestão e Compliance é responsável por supervisionar e monitorar a eficácia da Política de ASG, garantindo sua aderência aos objetivos e princípios estabelecidos. Suas responsabilidades incluem a revisão periódica das práticas ASG da empresa, a identificação de oportunidades de melhoria e a comunicação de resultados e recomendações à Diretoria Executiva. O Comitê de Gestão e Compliance atua como um órgão consultivo e de apoio às diretorias de Compliance e de Gestão, fornecendo orientação e direcionamento estratégico para o cumprimento dos objetivos ASG da Gestora.

Conclusão

Além de todo o exposto neste documento, a SIGA possui o compromisso de observar, na íntegra, quando aplicável, o Guia para Ofertas de Títulos ESG da Anbima.²

A SIGA elaborou essa política específica, visando formalizar o seu compromisso em aderência às resoluções e normas vigentes, tanto da Anbima como da CVM, contendo a descrição das diretrizes, regras, procedimentos, critérios e controles a serem adotados em relação à sustentabilidade na gestão de fundos e de ativos.

A Gestora e os Fundos devem observar as diretrizes desta Política e adicionalmente aquelas descritas em documento específico para os Fundos IS ou os Fundos que integram questões ASG, quando aplicável.

Em caso de dúvidas de interpretação ou eventuais antinomias entre as regras aqui dispostas e outras vigentes na entidade, deverá haver consulta imediata ao Diretor de Risco, *Compliance* e PLDFT. Quaisquer alterações legais ou normativas expedidas pelos órgãos regulamentadores e competentes serão aplicadas imediatamente a esta política, e todos os colaboradores serão imediatamente alertados de eventuais mudanças.

² Disponível em: https://www.anbima.com.br/data/files/52/25/36/43/9AA158103F642158882BA2A8/GUIA_PARA_OFERTAS_DE_TITULOS_ESG.pdf

Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas à Diretoria de Risco, Compliance e PLDFT, por intermédio do e-mail matheus.cardoso@sigafinance.com.br ou pelo telefone (41) 3044-7464